



## **RELATÓRIO ANUAL**

**Comitê de Auditoria – COAUD**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

Período de julho de 2020 a junho de 2021



## Sumário

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	CONTEXTO DO PERÍODO .....	3
III.	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PERÍODO .....	4
i.	Demonstrações Financeiras .....	4
ii.	Auditoria Independente .....	5
iii.	Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos .....	5
iv.	Ouvidoria e Corregedoria .....	6
v.	Auditoria Interna .....	7
vi.	Outras atividades .....	7
a.	LGPD .....	7
b.	Remuneração da Administração .....	7
c.	Partes Relacionadas .....	8
d.	REFER.....	8
IV.	CONCLUSÃO .....	9



## I. INTRODUÇÃO

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, constituída com fundamento no art.50 da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, no disposto no Decreto 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, rege-se pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

De acordo com o Estatuto Social, a CBTU possui um Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD constituído por três membros, de mandatos não coincidentes, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, cujas atribuições, composição e funcionamento estão regrados no capítulo 11 do Estatuto Social da Empresa, a partir do artigo 91, na forma de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária de 15/05/2020 e por meio do seu próprio Regimento Interno, disponível no Portal Corporativo da CBTU, na internet.

O COAUD da CBTU é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração (CONAD), auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, conforme definido no estatuto da empresa.

O presente relatório contempla as atividades desenvolvidas pelo Comitê no período de **01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021**.

## II. CONTEXTO DO PERÍODO

O período deste relatório foi marcado por fatos expressivos que afetaram as operações da CBTU e consequentemente as atividades do COAUD. O mais marcante deles foi, sem dúvida, a Pandemia da COVID-19 que, a partir do mês de março de 2020, trouxe impacto significativo na forma de trabalho e nas operações da CBTU.

Este COAUD é composto de 3 (três) membros efetivos independentes, sendo um deles como especialista em contabilidade societária, conforme requerido pela Lei das Estatais. Nesse período, o COAUD foi assim formado:

- Antônio Elias Zoghbi de Castro – Presidente
- Felipe Antônio Guimarães Gabrich Júnior – Membro
- Sergio Citeroni – Membro, permanecendo até abril de 2021
- Rene Guimarães Andrich – Membro, ingressou em maio de 2021



O último relatório deste COAUD foi emitido em março de 2021, sobre o Acompanhamento dos Trabalhos da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras e Auditoria Interna – AUDIT sobre o Ambiente de Controles Internos, na data base de 31 de dezembro de 2020.

O Relatório Anual prévio foi emitido em 30/06/20, contemplando 22 reuniões em 11 meses, entre 08/2019 e 06/2020, registradas nas atas nº 27 a nº 48.

No período do presente relatório, 29 reuniões foram realizadas, sendo as ordinárias registradas nas atas nº 49 a nº 68 e as extraordinárias nas atas nº 1 a nº 6, que se encontram publicadas no website da CBTU e/ou assinadas sob a guarda da área de Governança.

Estas condições de contexto afetaram e nortearam as atividades do COAUD no período, descritas a nos próximos tópicos.

### III. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PERÍODO

#### i. Demonstrações Financeiras

Em 16/03/2021 foi emitido Relatório de Acompanhamento dos Trabalhos da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras e Auditoria Interna – AUDIT sobre o Ambiente de Controles Internos, com demais aspectos de controle e do ambiente de Governança desta empresa, referente ao ano de 2020, parte integrante deste relatório Anual do Comitê de Auditoria, contemplando:

- Avaliação da Efetividade dos Sistemas de Controles Internos
- Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras
- Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna
- Avaliação da Efetividade da Auditoria Independente

Principais destaques deste relatório, que são de forma recorrente monitorados pelo COAUD, estão relacionados a:

- a) Ressalva sobre o saldo de depósitos judiciais, para os quais não foi possível aplicar procedimentos de auditoria, entre os quais testes de controles, para provar a adequação do valor apresentado;
- b) Ênfase de que patrimônio líquido negativo é oriundo de prejuízos acumulados significativos, que por sua vez são compostos principalmente por contas operacionais, cujos controles internos deveriam estar claramente estabelecidos e avaliados como eficazes por todas as partes interessadas;
- c) Inexistência de política de inventário físico de imobilizado e, consequentemente, inventários apresentam fragilidades e diferenças significativas não reconciliadas;
- d) Inexistência de política formalizada de inventários e de obsolescência, não disponibilizando, por conseguinte, análises de obsolescência.



Como conclusão dos trabalhos, transcrevemos abaixo o registrado no referido documento:

“Dentro das limitações de atuação deste comitê e com base nas informações oriundas das áreas responsáveis pela área contábil e financeira, nos relatórios da Companhia, nos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, e nos relatórios produzidos pela Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria - COAUD conclui que a ausência de controles internos avaliados como eficazes, podem colocar em risco uma adequada avaliação de certas contas (Depósitos Judiciais, Almoxarifado e Imobilizado) da Companhia, e comprometer a apresentação de demonstrações financeiras livre de erros materiais. O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da administração e da Auditoria Independente e Auditoria Interna, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua função, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, entretanto enfatiza a necessidade de maior rigor na aplicação dos controles internos da Companhia.)”

### ii. Auditoria Independente

Durante o período abrangido por este relatório, o Comitê se reuniu com os auditores independentes Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, para discutir assuntos relativos ao planejamento e execução da auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que culminou na emissão do relatório já citado no item acima (i).

Além do acompanhamento contínuo dos trabalhos dos auditores independentes, este COAUD apoiou a administração da CBTU na apreciação do termo de referência para contratação dos Auditores Independentes para o ano de 2021, já constando melhorias no formato de trabalho e no atendimento aos requisitos de governança, incluindo as determinações do Conselho de Administração (CONAD). De acordo com a administração, o processo licitatório não pode ser concluído em tempo para atendimento a este período e, por esse motivo decidiu prorrogar o contrato com os auditores independentes Russell Bedford Brasil Auditores Independentes por mais um período, sendo que o contrato de prorrogação assinado em 06/07/2021, contemplou requisitos adicionais nos procedimentos de trabalho, conforme sugerido por este comitê nas reuniões ordinárias, extraordinárias e diretamente pela GAGOV, visando a melhoria da qualidade dos trabalhos realizados e melhor acompanhamento pelos demais órgãos de controle.

Está em andamento processo de licitação para contratação de novos auditores independentes para o ano de 2022, em conformidade com os novos requisitos de governança e procedimentos de Auditoria, previstos no Termo de Referência citado acima.

### iii. Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos

A revisão da estrutura da área de Gestão de Riscos da CBTU, é acompanhada desde agosto de 2019, permanecendo incompatível com a dimensão das operações e inefetiva para atendimento



da abrangência e complexidade das operações da CBTU, conforme já reportado no relatório do COAUD de junho de 2020.

Em caráter paliativo, este COAUD acompanhou os riscos direcionados pela administração da CBTU, CONAD e CONFI, atuando em conjunto com a AUDIT para avaliação dos controles e realização de testes para mínimo conforto sobre os aspectos sob responsabilidade deste comitê, sendo direcionados trabalhos especiais no PAINT 2021, bem como acompanhamento contínuo das recomendações para aprimoramento do ambiente de governança e mitigação dos riscos inerentes as atividades.

Após discussão com as auditorias interna e externa, apreciação de seus relatórios, nas suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, constatou que o sistema de controles internos associado as atividades relacionadas as Demonstrações Financeiras, bem como o ambiente de controle da tecnologia da informação para as informações contábeis, se apresentaram frágil e vulnerável ao porte e à complexidade dos negócios da CBTU e suas unidades. Essa foi a principal razão que levou o auditor independente a realizar testes substantivos, e não testes de controle. A utilização de testes substantivo é prevista tecnicamente, sendo uma alternativa à situação de ausência de ambiente de controles considerado confiável. Mantemos nossa recomendação para o direcionamento de trabalhos especiais que cubram esta lacuna de deficiência na estrutura de governança, onde já consta em andamento um termo de referência para um processo licitatório, já com dotação orçamentária direcionada.

COAUD foi informado pela gestão que está em andamento contratação de consultoria que irá mapear os processos internos da CBTU, visando identificar os riscos e necessidades de ajustes nos processos de controles internos, em preparação, inclusive, para as mudanças de sistemas previstas futuramente.

#### iv. Ouvidoria e Corregedoria

Durante o período, o Comitê manteve reuniões periódicas com a Ouvidoria e Corregedoria para conhecimento das denúncias recebidas e acompanhamento das apurações, havendo sido reportado fato relevante no período, que foi tratado em nossa 64<sup>a</sup> reunião ordinária, não havendo outros fatos relevantes no período, estando estas relacionadas a reclamações e situações do âmbito administrativo.

Mantemos a posição relatada no relatório anual do COAUD de junho de 2020, enfatizando que a ouvidoria da CBTU requer aprimoramento e revisão dos procedimentos adotados, visando assegurar sua independência, acurácia e tratamento da totalidade das denúncias relevantes recebidas, inclusive alinhado com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Regional a respeito do tema.

Quanto à Corregedoria, temos acompanhado os temas e direcionado envolvimento em situações recorrentes e relevantes, tendo havido resultados concretos das ações e atuação ativa do corregedor nas conclusões das apurações.



## v. Auditoria Interna

A Auditoria Interna da CBTU, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras. É diretamente subordinada ao CONAD, com reporte técnico ao COAUD. Isto implica em uma maior proximidade e um acompanhamento mais frequente das atividades existentes, o Comitê recomendou a incorporação de auditores com experiência em TI à equipe atual. Durante o período, o COAUD realizou reuniões mensais para acompanhamento do Plano Anual de Trabalho (PAINT) de 2020 e 2021, dos resultados dos principais trabalhos executados, conclusões, relatórios emitidos e respectivas recomendações e planos de ação. Destaca-se nesse período o foco nas ações reportadas e não implementadas e a revisão da Norma Administrativa “Auditoria Interna e o Relacionamento com as demais linhas”. O Comitê recomendou a elaboração de um Regimento da Auditoria Interna, documento este que deve ser submetido à avaliação prévia do COAUD e aprovação pelo CONAD. A Auditoria Interna tem respondido adequadamente às suas demandas e às necessidades e exigências da CBTU, atuando com adequada independência.

## vi. Outras atividades

Em complemento às atividades descritas anteriormente, e como parte das competências inerentes às suas atribuições, o Comitê também esteve envolvido nos seguintes temas:

### a. LGPD

Realizamos acompanhamento junto às áreas responsáveis pelo processo e do planejamento para atendimento aos requisitos da LGPD.

### b. Remuneração da Administração

Este COAUD tratou o tema em conjunto com o CONAD, manifestando-se formalmente em uma de suas reuniões deliberativas, não havendo alteração de remuneração para os administradores neste período.



### c. Partes Relacionadas

Apreciamos e revisamos as recomendações propostas referentes aos procedimentos de ouvidoria, hierarquia de reportes e partes relacionadas, bem como do programa de integridade, conforme reportado no relatório anual do COAUD de 2020. Apesar de otimizados os controles e verificações de conformidade realizadas neste período, permanecemos entendendo como insuficientes os processos e procedimentos destinados a identificar, avaliar e consolidar transações com partes relacionadas.

Como conclusão, há necessidade de melhoria no ambiente de controles e nos procedimentos que permeiam a identificação e o monitoramento das transações com partes relacionadas, sobretudo quanto a definição de responsáveis e suas respectivas atribuições relativas ao tema.

### d. REFER

A CBTU é uma das patrocinadoras da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER. Apesar das solicitações deste COAUD, os trabalhos de revisão atuarial requeridos não foram apresentados, neste período, e a contratação de empresa terceirizada para realização dos trabalhos, que estava em processo de contratação desde 2019, foi efetivada em março/21 com previsão de conclusão até o final deste ano, permanecendo como ponto de preocupação para este COAUD e requerido tratamento prioritário, ressaltando a necessidade de cumprimento da PORTARIA SEST/MP N° 036, DE 21.12.2017.

Neste período, o processo de negociação do acordo da REFER com a CBTU foi concluído, que envolveu valores atualizados de R\$ 3,1 bilhões, pela União, com anuência do Ministério da Economia, PPI (Programa de Parcerias de Investimento) e da AGU (Advocacia Geral da União), com o primeiro pagamento já realizado no mês de junho de 2021 no valor aproximado de R\$ 128 milhões, incluindo o adiantamento de cerca de R\$ 100 milhões para a central logística, sendo previsto o pagamento de mais R\$ 150 milhões até o final de 2021, contemplando as parcelas da CPTM, CBTU, METROFOR, CTS e CENTRAL. Esta negociação foi realizada com base nas necessidades de equilíbrio atuarial da REFER, não havendo mais novas discussões previstas para implementação de planos de equacionamento.



#### IV. CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e considerando o escopo de sua atuação, enfatiza importância de foco pela gestão nos pontos citados neste relatório, em especial os pontos relacionados à qualidade das demonstrações financeiras, elencados na seção III, item i, e a implantação de mudanças nos processos da CBTU, objetivando uma melhoria no seu ambiente de controles.

Brasília, 30 de junho de 2021

ANTONIO  
ELIAS ZOGHBI  
DE CASTRO:  
Digitally signed by ANTONIO ELIAS  
ZOGHBI DE CASTRO  
2023.07.07T14:44:46-03'00"  
DNI: 100.000.000-0  
RU-20230707T144446-0300  
US-SECRETaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB.  
QV+CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=vide conferencia, CN=ANTONIO  
ELIAS ZOGHBI DE CASTRO.

Fonte: Reader Version: 10.1.4  
**Antônio Elias Zoghbi de Castro**  
**Presidente Membro**

**Felipe Antônio Guimarães Gabrich Júnior**  
**Membro**

RENE GUIMARAES  
ANDRICH: [REDACTED]  
[REDACTED]

Rene Guimarães Andrich  
Membro